

seus Artigos 5º , 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema,  
**RESOLVE:**

I – EXCLUIR da PORTARIA Nº 126/2020-CCG, de 21/01/2020, o servidor RODRIGO NUNES POLARO, a contar de 05/02/2020.

II – Designar a servidora abaixo nominada para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE, a contar de 06/02/2020.

| Nome               | CPF            | Endereço de correio eletrônico | Cargo                           | Vínculo Funcional | Perfil        |
|--------------------|----------------|--------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------|
| Thais Moraes Barra | 002.783.832-38 | thaisbarra14@gmail.com         | Coordenador de Controle Interno | Comissionado      | Administrador |

III – Fica delegada a função de alimentar/gerir as Informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao servidor eventualmente designado, conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e/ou servidor delegado, se for o caso, pelo servidor com perfil de Administrador, Coordenador Geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

IV – O referido servidor poderá solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando o atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo Informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

V – O servidor deve exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

VI – As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Casa Civil da Governadoria do Estado, em especial as responsáveis pelas áreas: financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 530621**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº398/2020-CCG, DE 13/02/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.119, DE 14/02/2020.**

Onde se lê, :

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, no período de 03 a 08/02/2019.

**Leia-se :**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, no período de 03 a 08/02/2020.

Belém, 04 de março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 530575**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 552/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/159045, 2020/159120 e 2020/159180 de 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 06 a 07/03/2020.

| Servidor                                                                                                                                                                          | Objetivo                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.                           | Realizar precursora e acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município. |
| SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação Gabinete do Governador.                               |                                                                                                  |
| LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.                                            |                                                                                                  |
| MAURO SERGIO MESQUITA DA SILVA, CPF 179.699.132-53, matrícula funcional nº 5950873/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico aos servidores da Diretoria do Cerimonial.                                   |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 553/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/159580, de 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 06 a 07/03/2020.

| Servidor                                                                                                                                          | Objetivo                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, CPF 722.373.682-87, matrícula funcional nº 5945656/1, cargo Diretor, lotado na Diretoria do Cerimonial.        | Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município. |
| ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, ocupante do cargo de servente, lotado na Diretoria de Gestão e Logística. | Dar apoio logístico ao Diretor do Cerimonial.                              |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 554/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/167008, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 03/03/2020.

| Servidor                                                                                                                                   | Objetivo                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, CPF 722.373.682-87, matrícula funcional nº 5945656/1, cargo Diretor, lotado na Diretoria do Cerimonial. | Participar do Ato de lançamento do programa Abrace o Marajó, ocorrerá na referida cidade. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 530572**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 559/2020-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

**RESOLVE:**

CONCEDER, 26 (VINTE E SEIS) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, Id. Funcional nº. 25623/1, no período de 12/02/2020 A 08/03/2020, interrompida através da PORTARIA Nº. 430/2018, publicada no DOE nº. 33689, de 29/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 530601**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 556/2020-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 16/01/2020, o gozo de férias do servidor FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5945655/1, concedido por meio da PORTARIA Nº. 5.122/2019-CCG, publicada no DOE Nº. 34036, de 14/11/2019, para gozo oportuno.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 557/2020-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019,